





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 053/2021  
Folha nº 01/1021  
*Amilbueno*  
VISTO

MENSAGEM Nº037/2020

De 27 Setembro de 2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº034/20 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit do exercício anterior, no valor de R\$327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos)".

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, para gestão dos recursos na Construção de Hospital de Pequeno Porte - Daniel Heringer com recursos vinculados ao tesouro municipal.

Os recursos que serão alocados de investimentos com destinação ordinários próprios vinculados ao Fundo Municipais de Saúde de Teixeiraópolis, inclundo-os ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde a abertura de Crédito especial.

Considerando os ajustes de preços provocados pelos índices inflacionários em elevação, foi solicitado pela empresa contratada realinhamento de preços e revisado com comparação e pesquisa de mercado pelo setor de engenharia dando parecer favorável de realinhamento no valor supramencionado.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará à execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

ANTONIO ZOTESSO

Assinado de forma digital por

ANTONIO ZOTESSO

Dados: 2021.09.27 12:46:41 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Página 1 de 2

*Recebido em*  
28/09/2021

*Amilbueno*  
Diretor Legislativo  
Decreto nº 012/GP/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 053/2021  
Folha nº 02/1021  
Oliveira  
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 037/2021 De 27 Setembro de 2021

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit do exercício anterior, no valor de R\$327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos)"

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA superávit do exercício anterior, no valor de R\$327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIOPOLIS

10.301.0011.1013 - CONSTRUÇÃO DO HPP DANIEL HERINGER			R\$327.593,19
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	327.593,19	03.002.0047

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor de R\$327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIOPOLIS

10.301.0011.1013 - CONSTRUÇÃO DO HPP DANIEL HERINGER			R\$327.593,19
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	327.593,19	03.002.0047

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal por fonte Superávit do exercício anterior.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZOTESSO

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ZOTESSO

Dados: 2021.09.27 12:47:03 -04'00'

Antônio Zotesso  
Prefeito Municipal

Proc. nº 053/2021

Folha nº 003/021

*Amilcar*  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 28 de Setembro de 2021.



**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

9

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Proc. n° 059/2021  
Folha n° 004/1021  
VISTO

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei, para a inclusão na Ordem do Dia da 12ª Sessão extraordinária a realizar-se-á no dia 29 de setembro deste com início as 09h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 28 de Setembro de 2021.



CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**7ª LEGISLATURA**  
**12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/09/2021**  
**HORAS 09h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

- I -** Leitura do trecho bíblico, **Salmo 23**  
**II -** Leitura e aprovação da Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 02/09/2021.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 034/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 035/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**Câmara Municipal**  
De  
**Teixeirópolis/RO**  
PUBLICADO  
De 28/09 À 29/09/2021

**Prefeitura Municipal**  
De  
**Teixeirópolis/RO**  
PUBLICADO  
De 28/09 À 29/09/2021

Proc. nº 053/2021  
 Folha nº 0061  
*Amfoum*  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Registro de presença**

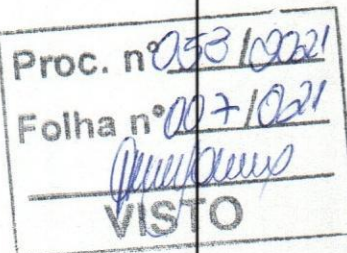
**12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021  
 HORAS 09h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS		<i>Ausente</i>
CLEBER BATISTA ROSA		<i>Ausente</i>
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente P</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente P</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente P</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente P</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIRÓPOLIS/RO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

*[Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT

7



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 034/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

**INTERESSADO = Poder Executivo.**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

**Art. 49** – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 29 de Setembro de 2021.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

9



Proc. nº 053/2021  
Folha nº 08/021  
Aureo  
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 005/GP/CMT.**

**EM 14 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário aprova a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica alterada a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE** = Jumar Negrini  
**RELATOR** = Elizeu Rodrigues  
**MEMBRO** = Darcy Gomes da Silva

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PRESIDENTE** = Marcelo Negrini Costa  
**RELATOR** = José Anízio da Rocha  
**MEMBRO** = José Aparecido de Oliveira

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PRESIDENTE** = José Anízio da Rocha  
**RELATOR** = José Aparecido de Oliveira  
**MEMBRO** = Neurizete Mendes de Castro Moreira

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESIDENTE** = Neurizete Mendes de Castro Moreira  
**RELATOR** = Darcy Gomes da Silva  
**MEMBRO** = Elizeu Rodrigues

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PRESIDENTE** = Elizeu Rodrigues  
**RELATOR** = Jumar Negrini  
**MEMBRO** = Cleber Batista Rosa

Proc. nº 053/2021  
Folha nº 09/021  
*Carla Gomes*  
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 14 de Abril de 2021.

  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 14/04 À 23/04/2021

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 14/04 À 23/04/2021

**PARECER UNIFICADO Nº. 020/2021**

**Comissão:** Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PROJETO DE LEI Nº. 034/2021**

**A P R O V A D O**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUÓRUM 7x0 / Votos**  
**Em 30 / 09 / 2021**

**RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 29 de setembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 034/2021** Oriundo do Poder Executivo.

Proc. n° 053/2021  
Folha n° 011/021  
VISTO

**Ementa:** que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

**PARECER DO RELATOR:**

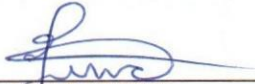

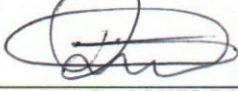



Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 29 de setembro de 2021.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>JOSÉ ANIZIO</b> Relator da CPOF	 <b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 10h00 (nove horas), do dia 29 (vinte e dois) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Motovani, 1274, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar os Projetos de lei nº 034 /2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos) e o Projeto de lei nº 035/2021 que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças resolveu exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO aos Projetos de Leis do Executivo, uma vez que os mesmos acham-se amparados pela LOM, da Constituição Estadual, e da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local.

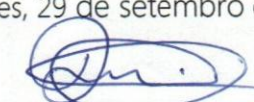
Assim feito os relatores das comissões, Excelentíssimo Vereador Elizeu Rodrigues e Jose Anízio da Rocha, apresentou parecer da matéria, se manifestando pela constitucionalidade/ legalidade dos Projetos. Logo após, o Presidente colocou em votação o parecer 020 e 021/2021, sendo os mesmos aprovados por unanimidade.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros das comissões permanentes de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2021.

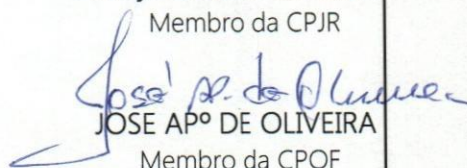
  
JUMAR NEGRINI  
Presidente da CPJR

  
ELIZEU RODRIGUES  
Relator da CPJR

  
DARÇY GOMES DA SILVA  
Membro da CPJR

  
MARCELO NEGRINI COSTA  
Presidente da CPOF

  
JOSE ANIZIO DA ROCHA  
Relator da CPOF

  
JOSE APº DE OLIVEIRA  
Membro da CPOF

Proc. nº 053/2021  
 Folha nº 02/02  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS**  
**DE**  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Registro de presença**

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021**  
**HORAS 11h00min**

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR		
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR		
MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF		
JOSE ANIZIO DA ROCHA Relator da CPOF		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**JUMAR NEGRINI**  
 Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

**MARCELO NEGRINI COSTA**  
 Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

3



Proc. nº 053/2021
Folha nº 013/21
<i>Quembrado</i>
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**  
**"Sala das Comissões"**

Ao Senhor:

**Gilvan Lima Figueredo**

Diretor Legislativo da CMT

**ASSUNTO:PROJETO DE LEI Nº 034/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

**Senhor Diretor;**

Após análise e parecer unificado das comissões permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o Projeto de lei acima especificado para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três ) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 29 de setembro de 2021.

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Após análises e Parecer Unificado das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias.

Setor Legislativo, em 22 de Setembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*[Handwritten mark]*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei, para a inclusão na Ordem do Dia da 13ª Sessão Extraordinária a realizar-se-á no dia 29 de setembro deste com início as 12h00min. Horas, para deliberação e votação única.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 29 de Setembro de 2021.



CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT



**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**7ª LEGISLATURA**  
**13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/09/2021**  
**HORAS 12h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

**I – Leitura do trecho bíblico, Salmo 27**

**II – Leitura e aprovação da Ata da 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/09/2021.**

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 034/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº 035/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Leitura do Parecer Unificado nº 020/2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 034/2021. De autoria do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado nº 021/2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 035/2021. De autoria do Executivo.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 020/2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 034/2021. De autoria do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 021/2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 035/2021. De autoria do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 034/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

Proc. nº 058/2021


Folha nº 017/2021

*Amilton*  
VISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
13ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 29/09/2021  
HORAS 12h00min**

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 035/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 28/09 À 29/09/2021

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 28/09 À 29/09/2021

Proc. n° 053/2021

Folha n° 018/021

*Ambrósio*  
VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Registro de presença**

**13º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021  
HORAS 12h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
CLEBER BATISTA ROSA	<i>ausente</i>	<i>ausente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>ausente</i>	<i>ausente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
<i>Ambrósio</i>	09	<i>Ambrósio</i>

TEIXEIRÓPOLIS/RO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

*9*

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**7ª LEGISLATURA**  
**14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/09/2021**  
**HORAS 12h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, **Salmo 91**  
**II** – Leitura e aprovação da Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/09/2021.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 034/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

**Leitura do Parecer Unificado nº 020/2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 034/2021.

**Leitura do Parecer nº 001/2021**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 034/2021.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 020/2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 034/2021. De autoria do Executivo.

**Leitura do Parecer nº 001/2021**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 034/2021.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 034/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

*Emarli Silva*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**TEIXEIROPOLIS / RO**  
**PUBLICADO**  
DE 09/09 A 30/09/21

*Gilvan Lima Figueredo*  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*Junilson*  
Prefeitura do Município de  
Teixeiropolis - RO  
**PUBLICADO**

DE 09/09 A 30/09/21

Proc. n° 058/2021

Folha n° 020/021

*Quilombos*  
VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Registro de presença**

**14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021  
HORAS 12h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
CLEBER BATISTA ROSA	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
ELIZEU RODRIGUES		<i>Ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
<i>Dmg</i>	09	<i>Dmg</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

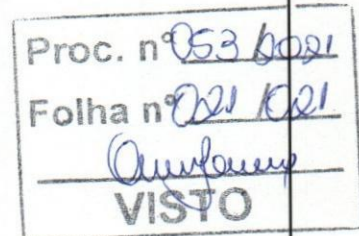
7

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº 054/DL/C.M.T

Em 30 de Setembro de 2021.

A sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria da 14ª Sessão Extraordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei nº 034/2021 onde a mesmo foi lido e aprovado na 14ª Sessão Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recebido em:

01/10/2021  
Vitória Gomes de Souza